



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 3/2019 - CGEN/DREP/DGTG/RIFB/IFB

CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA O CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM VESTUÁRIO

1. DA ABERTURA

1.1 O Instituto Federal de Brasília (IFB), por meio da Coordenação Geral de Ensino do Campus Taguatinga, torna público que estarão abertas, de **13 a 16 de agosto de 2019**, as inscrições para os exames de certificação de competência (proficiência) para o 2º. Semestre de 2019 para o curso Técnico Subsequente em Vestuário.

1.2 De acordo com o art. 39 da Resolução 010-2013/CS-IFB a oferta de certificação de competência nos componentes curriculares é definida em colegiado e implementada pela Coordenação Geral de Ensino, Coordenação do Curso e Coordenação Pedagógica.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, sobre os quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

2.2 A inscrição deverá ser realizada por meio de preenchimento de formulário próprio no Registro Acadêmico do *Campus* Taguatinga no período de inscrições.

2.3 O(a) aluno(a) que queira inscrever-se para exame de mais de um componente curricular deve preencher um formulário para cada inscrição.

2.4 O(a) aluno(a) é responsável pelo preenchimento do(s) formulário(s) de inscrição, e deve certificar-se de escrever o nome do(s) componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) está se inscrevendo de forma correta.

2.5 O preenchimento do formulário de inscrição é de responsabilidade do(a) aluno(a) e informações incorretas ou incompletas poderão acarretar no indeferimento da inscrição.

3. DO CRONOGRAMA, INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS

3.1 O processo de certificação seguirá o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	12/08/2019
Período de Inscrições	13/08 a 16/08/2019
Período de Aplicação dos Exames	20/08 a 22/08/2019
Resultado Preliminar	26/08/2019
Período para Interposição de Recursos	27/08/2019
Publicação do Resultado Final	30/08/2019

3.2 Todas as publicações deste edital serão disponibilizadas nos Murais do Campus Taguatinga e no site do IFB de acordo com o cronograma descrito.

4. DA VEDAÇÃO

4.1 É vedada a certificação de competência em componente curricular já cursado anteriormente sem aproveitamento, seja por frequência ou por nota.

4.2 É vedada a certificação de competência para alunos(as) retidos ou em dependência no componente curricular pleiteado.

4.3 A soma da carga horária adquirida em aproveitamento de estudos, certificação de competência e certificação de conhecimento

e experiências anteriores não pode ultrapassar 50% do total da carga horária do curso.

5. DOS COMPONENTES CURRICULARES, CURSOS, MÓDULOS, MÉTODO AVALIATIVO, DATA, HORÁRIO E LOCAL

5.1 No quadro abaixo está descrito o módulo e o componente curricular relacionado e o docente responsável. O(a) aluno(a) inscrito(a) deverá comparecer no dia, local e hora marcada para o exame.

DOCENTE	COMPONENTE CURRICULAR	MÓD	MÉTODO AVALIATIVO	DATA, LOCAL E HORA
Adriano Sérgio Bezerra	Tecnologia da Confecção	I	Prova prática e análise de portfólio	22/08/2019; Laboratório de Costura 2; 14:00
Alexandre Guimarães	Desenho do Vestuário	I	Prova prática	21/08; Sala de desenho ou pesquisa de moda; 13:30 - 14:30;
	Costura: Tempos e Métodos	II	Prova prática	20/08/2019; Laboratório de Costura I; 13:30-15:30
	Desenho Técnico do Vestuário	II	Prova prática	21/08/2019; Sala de Desenho ou Pesquisa de moda; 13:30-15:30
Ana Luiza Olivete	História do Vestuário	I	Prova Escrita	22/08/2019; Biblioteca; 18:30
Fernando Augusto Torres	Inglês Técnico	II	Prova Escrita	22/08/2019; B1-14; 14:30
Valdemir S. Silva	Introdução à Informática	I	Prova Escrita e Análise do Histórico Escolar	20/08/2019; Laboratório de Informática; 14:00

6. DO RESULTADO

6.1 Os resultados possíveis serão “aprovado” e “não aprovado”. Considerando-se aprovado o(a) aluno(a) com rendimento superior a 60% no exame.

6.2 O(a) aluno(a) inscrito em exame certificação de competência deve frequentar as aulas do componente para o qual está solicitando exame durante todo o processo, até a publicação do resultado final.

6.3 O(a) aluno(a) que não for aprovado no exame de certificação de competência deverá cursar o componente curricular e não poderá realizar novo exame para o mesmo componente curricular.

Documento assinado eletronicamente por:

- Suzana Curi Guerra, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CC, em 12/08/2019 14:41:18.
- Gabriel Queiroz Negrao, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN, em 12/08/2019 10:39:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48671

Código de Autenticação: b57fa15dce

